

Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Contratos Administrativos
3º Termo Aditivo/Contrato nº 172/2023 e Processo nº 798/2023

PUBLICADO DIARONDON

Nº 5558

DATA: 17/11/23

TERCEIRO TERMO ADITIVO, AO CONTRATO DE **N.º 172/2023**, ENTRE O **MUNICIPIO DE RONDONÓPOLIS-ESTADO DE MATO GROSSO** E A EMPRESA CODER **CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS**, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CONFORME CONDIÇÕES ABAIXO AJUSTADAS.

1.0. DAS PARTES:

1.1- CONTRATANTE – O MUNICIPIO DE RONDONÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO, SITUADA À AVENIDA DUQUE DE CAXIAS N.º 1.00, VILA AURORA, NO MUNICIPIO DE RONDONÓPOLIS, INSCRITA NO CNPJ (MF) SOB N.º 03.347.101/0001-21, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL O **SR: JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, NASCIDO EM 06/02/59, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL E MATEMÁTICO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG N.º XXXX192-X SSP/MT E INSCRITO NO CPF SOB O N.º XXX.086.611/XX, RESIDENTE E DOMICILIADO NA ALAMEDA DOS CRAVOS, CASA 22 QUADRA 116, COLINA VERDE, NESTA CIDADE, NO MUNICIPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, DORAVANTE DENOMINADA **CONTRATANTE**.

1.2- CONTRATADA A CODER – CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS, COM SEDE À AVENIDA DR. PAULINO DE OLIVEIRA N.º. 1411, BAIRRO CASCAHINHO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 03.940.848/0001-99, SENDO NESTE ATO REPRESENTADA REPRESENTADO PELO **DIRETOR PRESIDENTE SR: ALFREDO VINICIUS AMOROSO**, NASCIDO EM 17/05/91, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ADVOGADO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE RG N.º XXXX631 SSP-MT E INSCRITO NO CPF/MF SOB N.º XXX.039.191/XX, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA POXORÉO, N.º 1445, CENTRO, NESTA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT E PELA **DIRETORA ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA SRA: RITA DE CÁSSIA PODENCIANO DE SOUZA**, NASCIDA EM 27/03/1980, BRASILEIRA, ASSISTENTE SOCIAL, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG N.º XXXXX510-X, SSP/SP E INSCRITO NO CPF /MF SOB O N.º XXX.755.928-XX, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA JACINTA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, N.º 02, RESIDENCIAL AZALÉIA, NESTA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, DORAVANTE DENOMINADO DE **CONTRATADA**.

2.0. OBJETO DO TERMO ADITIVO: ALTERA-SE AS SEGUINTE CLÁUSULAS:

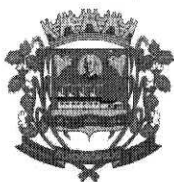
2.1. ATENDENDO AO EXPOSTO NO CONTRATO PRIMITIVO DE N.º 172/2023, JUNTO AO MUNICIPIO DE RONDONÓPOLIS-ESTADO DE MATO GROSSO, ALTERA-SE A SEGUINTE CLÁUSULA: CLÁUSULA 5.0 – DO PRAZO – SERÁ PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 01 (UM) MES, CONTADOS A PARTIR DE 10/10/2023;

- SERÁ PRORROGADO O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO POR MAIS 01 (UM) MES, CONTADOS A PARTIR DE 17/09/2023;

- CLÁUSULA 4.0 – DO VALOR DO CONTRATO – SERÁ ADITIVADO O VALOR DE R\$ 20.012,50 (VINTE MIL, DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), COM PERCENTUAL DE 24,9250970475234%, PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE REPARO DA DRENAGEM SOB A PONTE, LOCALIZADO NA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, NO BAIRRO JARDIM IPANEMA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, JUNTO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AO CONTRATO PRIMITIVO DE 172/2023, CONFORME OFÍCIO Nº 161/2023 E DECISÃO ADMINISTRATIVA EM ANEXO.

3.0. DA RATIFICAÇÃO.

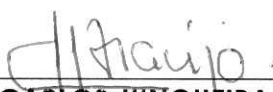
3.1. ÀS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO DE N.º 172/2023, QUE NÃO FORAM ALTERADAS POR ESTE ADITIVO PERMANECEREM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Contratos Administrativos
3º Termo Aditivo/Contrato nº 172/2023 e Processo nº 798/2023

E, POR ESTAREM DE COMUM ACORDO ÀS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, NA PRESENÇA DE DUAS TESTEMUNHAS IDÔNEAS, QUE TAMBÉM OS ASSINAM, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS LEGAIS.

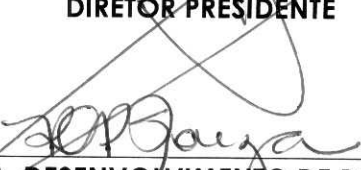
RONDONÓPOLIS - MT, 29 DE SETEMBRO DE 2023.



JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL



CODER CIA. DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS
ALFREDO VINICIUS AMOROSO
DIRETOR PRESIDENTE



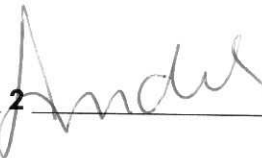
CODER CIA. DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS
RITA DE CÁSSIA PODENCIANO DE SOUZA
DIRETORA FINANCEIRA/ADMINISTRATIVA



LUANA ALENCAR INÁCIO FERREIRA
SECRETÁRIA MUN. DE INFRAESTRUTURA

TESTEMUNHAS: 1



2 

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO